



**Junta de Freguesia de Montenegro**

**DESPACHO N° 003 – A/2025**

**Presidência**

**Designação do substituto da Presidente nas situações de faltas e impedimentos.**

Nos termos do disposto na alínea b), do n° 2, do art.º 18, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, designo como meu substituto, nas situações de faltas e impedimentos, a secretária Patrícia Pereira Galvão.

O presente Despacho produz efeitos imediatos e deve ser afixado através de Edital, nos locais de estilo da freguesia, de modo a dar a conhecer a informação que nele consta.

Montenegro, 10 de novembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia

Virgínia Alpestanda